



1692

RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 009/2019

Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 021/2019 (fls.994 e 995), publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia edição do dia 13/09/2019, Portaria nº 036/2019 (fls.1631), publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia edição do dia 04/12/19, e a Portaria nº 037/2019 (fls.1632 e 1633), publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição do dia 06/12/19, reuniu-se para analisar e elaborar o presente Relatório Final de Licitação da CONCORRÊNCIA nº 009/2019, autorizada pelo Processo nº 0900180029320, tendo por objeto a Delegação, por meio de Parceria Público-Privada - PPP, na modalidade de concessão patrocinada, das obras e dos serviços necessários à construção, operação e manutenção do Sistema Rodoviário Ponte Salvador-Ilha de Itaparica., havendo por relatar o que segue:

1. DO AVISO DA LICITAÇÃO

Preliminarmente, cumpre salientar, que o aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e jornais de grande circulação na data de 18/09/2019, com sessão de abertura marcada das 10h:30min às 12h do dia 21/11/2019 (fls.1169 a 1173).

Posteriormente houve arrematação do certame, conforme publicação no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornais de grande circulação (fls.1428 a 1433), com sessão de abertura marcada para recebimento das propostas, das 9h às 12h do dia 09/12/2019.

2. DAS DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

Entre a data da publicação da licitação e a sessão de recebimento das propostas houve questionamentos respondidos na forma do item 6 do Edital (fls.892 a 991 e fls.001 a 171 do anexo).

3. DA SESSÃO DE ABERTURA / GARANTIA DA PROPOSTA

Iniciada a sessão pública na sede da B3 S/A – Brasil, Bolsa, Balcão, para o recebimento dos envelopes: 1 – GARANTIA DA PROPOSTA; 2 – PROPOSTA ECONÔMICA ESCRITA; e 3 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, foi constatada a participação de um único concorrente listado abaixo, que entregou os envelopes devidamente lacrados, em 03 (três) vias, conforme registro em Ata da 1ª Reunião, (fl.1635):

1) Consórcio Ponte Salvador - Itaparica, formado pelas empresas: China Railway 20 Bureau Group Corporation – CR20; CCCC South America Regional Company S.Á.R.L – CCCC SOUTH AMERICA e China Communications Construction Company Limited - CCCCLTD (fls.1137-1140).

Após recebimento dos envelopes supracitados, houve a suspensão da sessão, ficando designada à abertura do Envelope de Garantia das Propostas apresentadas para às 15h do mesmo dia 09/12/2019, conforme registro em Ata da 2ª Reunião (fl.1636), valendo dizer, que as análises das garantias foram realizadas em conjunto, ou seja, B3 S/A – Brasil, Bolsa, Balcão e Comissão Especial de Licitação.

Em seguida foi publicado no DOEo resultado da análise das Garantias de propostas, tornando o Consórcio Ponte Salvador – Itaparica apto a participar da sessão pública do Leilão no dia 13/12/2019.

*



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

4. DA PROPOSTA ECONÔMICA ESCRITA

No dia 13/12/2019 às 10h, realizou-se ato público de Leilão, na sede da B3 S/A – Brasil, Bolsa, Balcão, para abertura do Envelope 2, relativo a Proposta Econômica Escrita do Consórcio Ponte Salvador - Itaparica, sendo lida em voz alta pelo Diretor da Sessão Pública do Leilão, a proposta apresentada no valor de R\$56.209.450,00 (cinquenta e seis milhões, duzentos e nove mil quatrocentos e cinquenta reais), relativo a contraprestação anual máxima, conforme registro em Ata da 3ª Reunião(fl.1650).

5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Por conseguinte, no dia 13/12/2019 às 11h, realizou-se a reunião de abertura do Envelope 3, relativo a Habilitação apresentado pelo Consórcio Ponte Salvador- Itaparica, que após serem vistos pela Comissão Especial de Licitação, conforme registro em Ata da 4ª Reunião(fl.1670), foram analisados de forma conjunta pela B3 S/A – Brasil, Bolsa, Balcão e Comissão, conforme relatórios às fls.1674a1681- 1684 a 1700, sendo publicado o resultado das Fases de Classificação e Habilitação no DOE de 07/01/2020, fl.1701.

6. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, propõe esta Comissão Especial de Licitação que seja adjudicada à Concorrente: **Consórcio Ponte Salvador - Itaparica**, formado pelas empresas: China Railway 20 Bureau Group Corporation – CR20; CCCC South America Regional Company S.Á.R.L – CCCC SOUTH AMERICA e China Communications Construction Company Limited – CCCCLTD o objeto da **LICITAÇÃO- CONCORRÊNCIA nº 009/2019**, correspondendo ao valor total de R\$56.209.450,00 (cinquenta e seis milhões, duzentos e nove mil quatrocentos e cinquenta reais), relativo a contraprestação anual máxima.

À deliberação da autoridade superior, S.M.J.

Salvador, 15 de janeiro de 2020


Alexinaldo Negreiros da Silva
Presidente


Ubaldo José de Brito
Membro


Maria das Graças Lisboa Matos
Membro


Ana Cláudia Nascimento e Souza
Membro


Alberto Alexandre Argolo Vidas
Membro